



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.606, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.522, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5.584/2021, que atesta a necessidade de substituição de indicação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o inciso II, alínea “a”, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.522, de 13 de setembro de 2021, para fins de substituição de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos setores da sociedade civil ligados à pesca:

Titular : Miguel de Andrade – R.G. 17.601.241.2; e

Suplente: Anaildo Ezequiel dos Santos – R.G. 7.338.944-4;

Titular : Gleadson Alves Macedo, RG: 28.110.419-0; e

Suplente: Odair Ezequiel dos Santos – R.G. 8.557.089-8;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.522, de 13 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de março de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/03/2022

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO V Nº 756